

# Governo do Distrito Federal

## Casa Militar



## Relatório

### 4º Trimestre / 2021

31/12/2021



## Casa Militar do Distrito Federal

### **Chefe da Casa Militar**

Emerson Eduardo Alves de Andrade –Cel. QOPM

### **Chefe-Adjunto da Casa Militar**

Alexandre Spíndola de Ataides – Ten-Cel. QOBM/Comb.

### **Ouvidor da Casa Militar, interino**

João José da **Cunha** - Ten-Cel. QOBM/Comb.

### **Equipe da Ouvidoria**

#### **Assessor Militar**

Polari Coelho Moura Júnior – Maj. QOBM/Intd.

#### **Assessor Técnico**

Marcelo Ribeiro dos Santos - Subten. QBMG-2

162

**OUVIDORIA**



## **SUMÁRIO**

1. Apresentação.....	<b>04</b>
2. DemandasRecebidas.....	<b>05</b>
2.1. Sistema Ouv-DF.....	<b>05</b>
2.2. Sistema e-SIC.....	<b>06</b>
3. Ações em Curso.....	<b>07</b>
4. Conclusão.....	<b>08</b>





**Governo do Distrito Federal**  
**Casa Militar**  
**Ouvidoria**

---

## **1 - Apresentação**

A estrutura desta Ouvidoria da Casa Militar do Distrito Federal foi criada por meio do Decreto Nº 40.334, de 20 de dezembro de 2019, publicado no DODF Nº 243, de 23 de dezembro de 2019. Porém, a Casa Militar possui especificidades ímpares concernentes às atribuições regulamentadas por meio do § 3º do artigo 31 do Decreto Nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, ao dispor que somos o órgão de apoio logístico e de segurança institucional do Governador, com atuação e competência para garantir:

“I - a segurança pessoal do Governador e de seus familiares;

II - a segurança de dignitários, de autoridades em visita oficial ao Distrito Federal e de outras autoridades designadas pelo Chefe da Casa Militar ou solicitadas pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, ressalvados os casos de competência de órgãos federais, com os quais poderá atuar em colaboração, quando autorizado pelo Governador ou Chefe da Casa Militar;

III - a segurança, a comunicação, os suprimentos e manutenção do Palácio do Buriti e de outros imóveis a serviço do Governador ou onde este venha a residir, observados, com relação à Residência Oficial de Águas Claras, os atos editados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 39.181, de 3 de julho de 2018, e as atribuições desta Secretaria, nos termos do art. 27 do Decreto nº 40.079, de 4 de setembro de 2019;

IV - o transporte e a administração da frota de veículos terrestres e aéreos a serviço do Governador e seus familiares;

V - a ajudância de ordens do Governador;

VI - o assessoramento à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, nos assuntos institucionais relativos às corporações militares do Distrito Federal e às atividades de caráter representativo junto às demais organizações militares;

VII - o suporte ao desenvolvimento e à execução das atividades colaborativas e sociais do cônjuge do Governador do Distrito Federal;

VIII - em conjunto com o Gabinete do Governador e do Vice-Governador, adotar as medidas necessárias para a proteção dos locais onde o Governador e Vice-Governador trabalham, residem, estejam ou venham a estar, e adjacências, consideradas áreas de



**Governo do Distrito Federal**  
**Casa Militar**  
**Ouvidoria**

segurança, bem como solicitar o apoio operacional de outros órgãos de segurança.”

Conforme a prescrição contida no inciso IV do artigo 2º da Lei Nº 6.519, de 17 de março de 2020, o serviço público é definido como “atividade administrativa ou de prestação direta ou indireta de bens ou serviços à população”.

## 2. Demandas Recebidas

### 2.1. Sistema Ouv-DF:

Consentâneo com a explanação consignada na apresentação deste relatório, neste período de outubro a dezembro de 2021, foram registradas **02 (duas) demandas** que foram respondidas dentro do prazo estabelecido, conforme demonstrado nos quadros abaixo, extraídos do Sistema Ouv-DF <https://www.ouv.df.gov.br> e do Painel Ouvidoria do Distrito Federal <http://painel.ouv.df.gov.br>.

Protocolo	Abertura	Classificação	Assunto	Situação	Identificada	Localização
EI-273528/2021	12/1/2021 1:37:50 PM	Elogio	Servidor Público	Respondida	Sim	CAMI-Casa Militar do Distrito Federal
So-274582/2021	12/2/2021 11:53:58 AM	Solicitação	Servidor Público	Respondida	Sim	CAMI-Casa Militar do Distrito Federal

Operador: Marcelo Ribeiro dos Santos  
Perfil: Equipe Ouvidoria Seccional  
Unidade: CAM-Casa Militar do Distrito Federal  
Data: 12/15/2021 11:15:12 AM

Filtros aplicados  
Período: 01/10/2021 a 15/12/2021

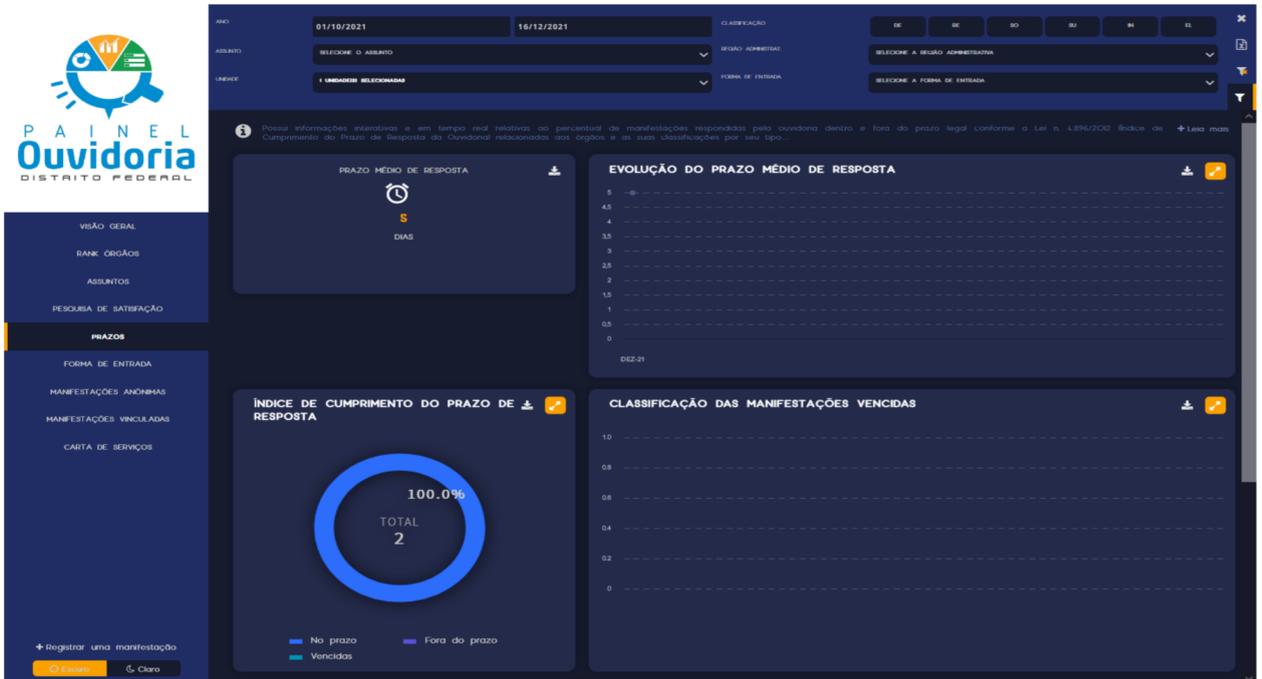
OUV-DF Sistema de Ouvidoria do Distrito Federal

Total de registros: 2

Relatório extraído do site <https://www.ouv.df.gov.br>



# Governo do Distrito Federal Casa Militar Ouvidoria



Quadro extraído do site <http://www.painel.ouv.df.gov.br>

## 2.2. Sistema e-SIC:

No período de abril a junho de 2021 foram registrados no sistema e-SIC **03 (três)** pedidos de informação que foram devidamente respondidos dentro do prazo estabelecido.

00040000599202148	07/10/2021	03/11/2021	Respondido
00999000008202113	01/11/2021	23/11/2021	Respondido
00999000009202168	26/11/2021	20/12/2021	Respondido

Relatório Extraído do Site <https://www.e-sic.df.gov.br>

De acordo com os gráficos abaixo, extraídos do Sistema Ouv-DF, verificamos que houve um acréscimo no número de demandas em relação ao trimestre anterior que refletem o resultado das ações desenvolvidas por esta seccional para disseminação nos serviços de ouvidoria.



## Governo do Distrito Federal Casa Militar Ouvidoria

Estamos buscando motivar os demandantes a responderem às pesquisas de satisfação para que tenhamos o resultado na percepção do cidadão relacionada aos nossos serviços prestados para analisarmos os índices: de resolatividade, de satisfação com o serviço de ouvidoria, de recomendação, de satisfação com o atendimento, com o sistema e com a resposta.

Iniciamos uma maior divulgação dos serviços de ouvidoria com o público interno da Casa Militar buscando sua manifestação com sugestões, elogios, solicitações e reclamações com o objetivo de obtermos a participação destes servidores na gestão desta Instituição.

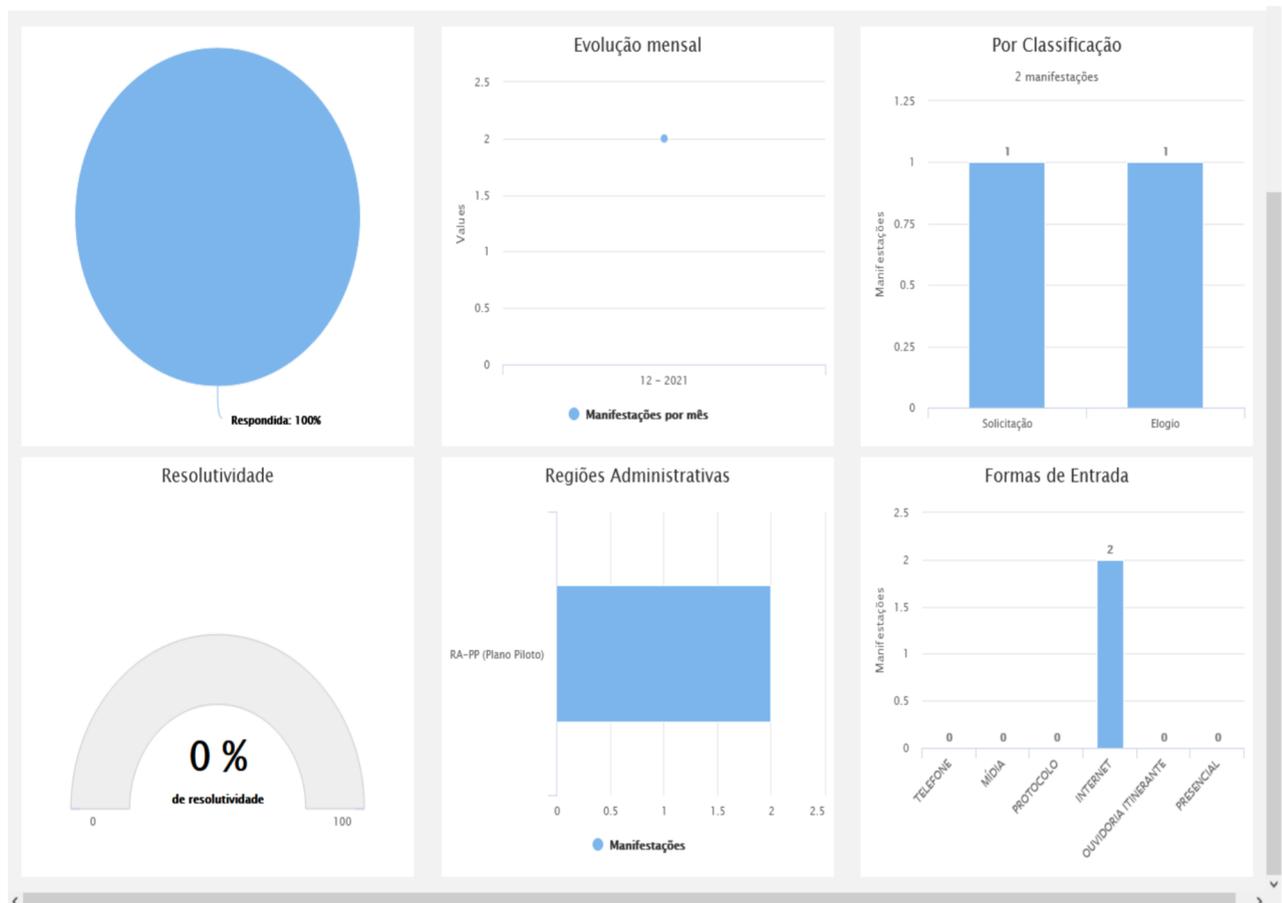


Gráfico extraído do <https://www.ouv.df.gov.br>

### 3. Ações em Curso

1. Distribuição de formulários para o público interno com o objetivo de buscar a participação dos servidores na gestão da Casa Militar por meio de sugestões, elogios, solicitações e reclamações;



**Governo do Distrito Federal**  
**Casa Militar**  
**Ouvidoria**

---

2. Confecção de banner desta seccional, conforme manual de comunicação visual SIGO-DF, para disseminar os serviços de ouvidoria perante o público interno e a sua colocação no 2º andar do anexo do Palácio do Buriti, onde há uma maior circulação no número de servidores da Casa Militar.
3. Inserção de pop-ups na Rede de Computadores da Casa Militar divulgando os serviços oferecidos pela Ouvidoria da Casa Militar;
4. Disseminação dos atos normativos que concernem às atividades de Ouvidoria e ao Serviço de Atendimento ao Cidadão;
5. Incentivo à capacitação da equipe da ouvidoria com a participação nos cursos e palestras oferecidos pela Ouvidoria Geral e Escola de Governo (EGOV);
6. Participação do Assessor Militar Maj. Polari no Curso de Ambientação para Novos Ouvidores do SIGO-DF;
7. Recebimento da Premiação de 100% do Índice de Transparência Ativa 2021, pelo 3º ano consecutivo;
8. Atualização permanente da Carta de Serviços da Casa Militar;
9. Monitoramento e acompanhamento da atualização do site institucional e dos atinentes quesitos das “práxis” de transparência ativa.

#### **4. Conclusão**

Apesar da Casa Militar possuir especificidades ímpares concernentes às atribuições regulamentadas no Decreto Nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, ao dispor que somos o órgão de apoio logístico e de segurança institucional do Governador, bem diferentemente das outras ouvidorias seccionais, não oferecendo diretamente um serviço ao cidadão, conseguimos obter um pequeno aumento no número de demandas recebidas, tanto no Ouv-DF, quanto no e-SIC, em relação ao trimestre anterior. Esperamos obter maior participação popular nos próximos meses em consequência deste trabalho de divulgação da Ouvidoria que possibilitará obtermos dados para a análise mais apropriada em relação a qualidade dos serviços prestados.

João José da **Cunha** - TC QOBM/Comb.  
Chefe da Ouvidoria Interino